



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

INDICAÇÃO Nº 105/2023

Os vereadores que abaixo subscrevem, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indicam**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a disponibilização do contracheque aos servidores públicos municipais com no mínimo dois dias de antecedência ao pagamento de seus salários.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação tem como objetivo proporcionar aos servidores a oportunidade de se programarem financeiramente, conhecerem os descontos que incidem sobre o salário e, caso necessário, esclarecerem eventuais dúvidas junto ao setor de recursos humanos, antes do efetivo pagamento de seus salários.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2023.

NILTO LEHMKUHL
Vereador

RICARDO PASSIG TURNES
Vereador